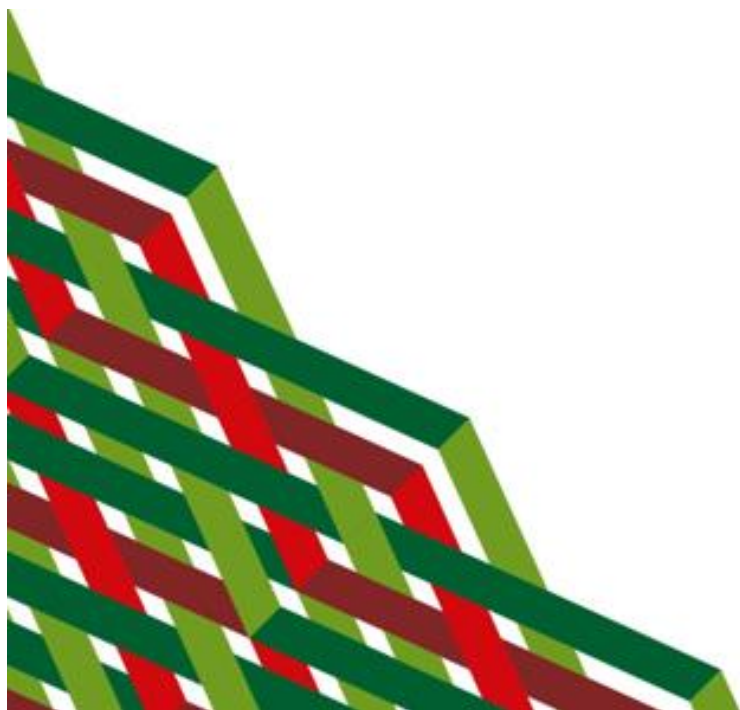


PLANO DE ATIVIDADES 2017



Ficha técnica

Título: Plano de Atividades SGAJ 2017

Data: maio de 2017

Administração Interna

Secretaria-Geral da Administração Interna

Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos

Divisão de Desenvolvimento Organizacional

Rua de São Mamede ao Caldas, n.º 23

1100-533 Lisboa

Telefone: 213409000

Índice

| | |
|---|----|
| SIGLAS E ABREVIATURAS..... | 5 |
| I. NOTA INTRODUTÓRIA | 7 |
| II. APRESENTAÇÃO | 8 |
| MISSÃO, VISÃO E VALORES | 8 |
| III. ATRIBUIÇÕES | 9 |
| IV. ORGANIZAÇÃO..... | 11 |
| UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES E FLEXÍVEIS | 12 |
| EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES | 12 |
| V. SERVIÇOS | 13 |
| VI. MEIO ENVOLVENTE | 14 |
| STAKEHOLDERS..... | 14 |
| ANÁLISE SWOT | 15 |
| VII. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 16 |
| VIII. RECURSOS INTERNOS..... | 17 |
| RECURSOS HUMANOS..... | 17 |
| RECURSOS FINANCEIROS | 18 |
| IX. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO..... | 19 |
| DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO..... | 19 |
| X. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS..... | 21 |
| PLANEAMENTO ESTRATÉGICO | 21 |
| QUAR | 22 |
| OBJETIVOS OPERACIONAIS | 22 |
| XI. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DESDOBRADOS POR OBJETIVOS OPERACIONAIS E POR ÁREAS DE ATIVIDADE | 27 |
| XII. OBJETIVOS ARTICULADOS COM AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA A AI | 32 |
| XIII. ATIVIDADES E PROJETOS | 35 |
| ATIVIDADES CORRENTES | 35 |
| PROJETOS | 45 |
| XIV. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO INTERNA..... | 45 |
| XV. IGUALDADE DE GÉNERO | 46 |
| XVI. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 53 |

SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|---------|--|
| ADSE | Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP |
| AI | Administração Interna |
| ANSR | Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária |
| AO | Alteração Orçamental |
| BDRE | Base de Dados do Recenseamento Eleitoral |
| BDVD | Base de Dados da Violência Doméstica |
| DDO | Divisão de Desenvolvimento Organizacional |
| DGP | Divisão de Gestão de Pessoal |
| DIRP | Divisão de Informação e Relações Públicas |
| DS | Direção de Serviços |
| DSAJCPL | Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa |
| DSATEE | Direção de Serviços de Apoio Técnico e Estudos Eleitorais |
| DSDRP | Direção de Serviços de Documentação e Relações Públicas |
| DSGFC | Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários |
| DSGOF | Direção de Serviços de Gestão Orçamental e Financeira |
| DSGSIE | Direção de Serviços de Gestão dos Sistemas de Informação Eleitoral |
| DSPCRH | Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos |
| DSPPI | Direção de Serviços de Património e Planeamento de Instalações |
| DSRI | Direção de Serviços de Relações Internacionais |
| DSTIC | Direção de Serviços das Tecnologias de Informação e Comunicação |
| DSUMC | Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras |
| DUC | Documento Único de Cobrança |
| EARHVD | Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica |
| EM | Equipa Multidisciplinar |
| UE | União Europeia |

| | |
|---------|---|
| GMAI | Gabinete da Ministra da Administração Interna |
| GNR | Guarda Nacional Republicana |
| GOP | Grandes Opções do Plano |
| GSEAAI | Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna |
| GSEAI | Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna |
| IG | Igualdade de Género |
| Ind. | Indicador |
| IPSS | Instituições Particulares de Solidariedade Social |
| LPIEFSS | Lei da Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança |
| MAI | Ministério da Administração Interna |
| MP | Ministério Público |
| ONG | Organizações Não Governamentais |
| OO | Objetivos Operacionais |
| OOE | Objetivos Estratégicos |
| PAP | Pedido de Autorização de Pagamentos |
| PLC | Pedido de Libertação de Créditos |
| PSC | Prestação de Serviços Comuns |
| PSP | Polícia de Segurança Pública |
| QUAR | Quadros de Avaliação e Responsabilização |
| RH | Recursos Humanos |
| SGAI | Secretaria-Geral da Administração Interna |
| SGR | Sistema de Gestão de Receita |
| SIGRE | Sistema de Informação e Gestão do Recenseamento Eleitoral |
| UO | Unidade Orgânica |



I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro determina que todos os serviços e organismos da Administração Pública, deverão obrigatoriamente elaborar, anualmente, os respetivos planos e relatórios de atividades. Nessa medida, a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI), tem disponibilizado, informação sobre as suas atividades, nos moldes previstos legalmente.

O Plano de Atividades da SGAJ, para 2017, foi elaborado tendo em atenção as orientações contidas no Programa do XXI Governo e nas Grandes Opções do Plano para 2016-2019, a partir das quais se definiu a estrutura que originou a formulação dos Objetivos Estratégicos e dos Objetivos Operacionais, com indicação dos resultados esperados e dos indicadores que poderão permitir a respetiva aferição.

Deste modo, foram identificados quatro Objetivos Estratégicos onde se inserem as várias medidas de política:

- Melhorar o desempenho na prestação de serviços comuns e no apoio técnico e administrativo
- Reforçar a participação democrática no processo eleitoral
- Modernizar o processo de recenseamento eleitoral
- Operacionalizar, desenvolver e promover a evolução tecnológica e a Inovação na AI

Salienta-se, ainda, que o presente Plano de Atividades visa apresentar as principais atividades programadas pela SGAJ para o ano de 2017, tendo presente, a sua missão e as atribuições definidas na Lei Orgânica bem como as competências das unidades orgânicas nucleares e flexíveis, assim como das equipas multidisciplinares.



II. APRESENTAÇÃO

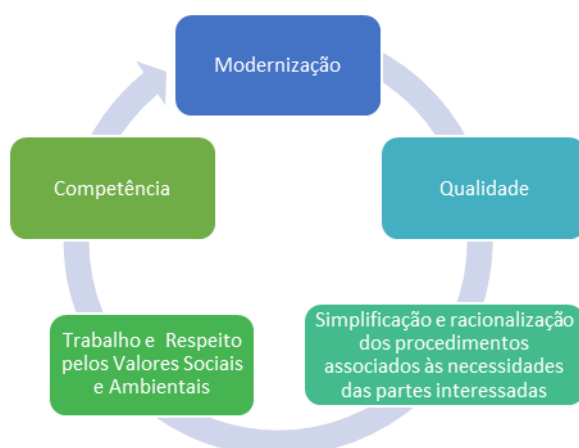
A SGAI é um organismo com uma dupla vertente de serviço, atuando como prestadora de serviços técnicos, comuns e transversais, aos Organismos da Administração Interna (AI) e, igualmente, na sua dimensão focada para o exterior, quer num quadro macro relativo, entre outros, à Administração Eleitoral, às Relações Internacionais, à Gestão dos Fundos Comunitários e, do mesmo modo, no conhecimento relacionado com os grandes projetos levados a cabo nas áreas das Tecnologias da Informação e da Comunicação e ainda, também, num âmbito mais micro, como sejam, designadamente, os processos de autorização de modalidades afim de jogos de fortuna ou azar, ou de autorização para a angariação de receitas a nível do território continental.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: A SGAI tem por missão ser um serviço de apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo da AI, assegurando ainda o apoio técnico e a disponibilização de serviços de partilha de funções e atividades comuns aos seus diversos Serviços.

Visão: A SGAI procura alcançar níveis de excelência ao nível da prestação de serviços, tendo como referencial a realidade das administrações públicas portuguesa e europeia.

Valores:



III. ATRIBUIÇÕES

A SGAI prossegue atribuições em diversos âmbitos, tais como:

- Acompanhamento, avaliação e controlo das atividades financeira e orçamental das entidades, serviços e organismos da AI.
- Prestação de serviços comuns e no quadro do exercício de funções transversais.
- Assegurar os demais procedimentos de contratação pública para os Serviços da AI, em aquisições superiores a €150.000.
- Uma gestão eficiente dos recursos com os demais serviços da AI, e sem prejuízo das competências legais dos dirigentes máximos dos serviços destinatários.
- Conceção, instrução, acompanhamento, preparação, programação e execução nacional anual e plurianual das candidaturas a financiamento relativamente a fundos comunitários e outros financiamentos internacionais;
- Apoio administrativo e logístico integral, bem como a gestão administrativa do património afeto aos gabinetes dos membros do Governo da AI, às comissões, grupos de trabalho e outros organismos sem estrutura administrativa própria e aos seguintes serviços.

- Planeamento estratégico e do apoio na formulação de políticas e da política legislativa.
- Relações internacionais, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros e de acordo com os objetivos definidos para a política externa portuguesa.
- Administração eleitoral.
- Gestão dos sistemas de informação e de comunicação da AI.

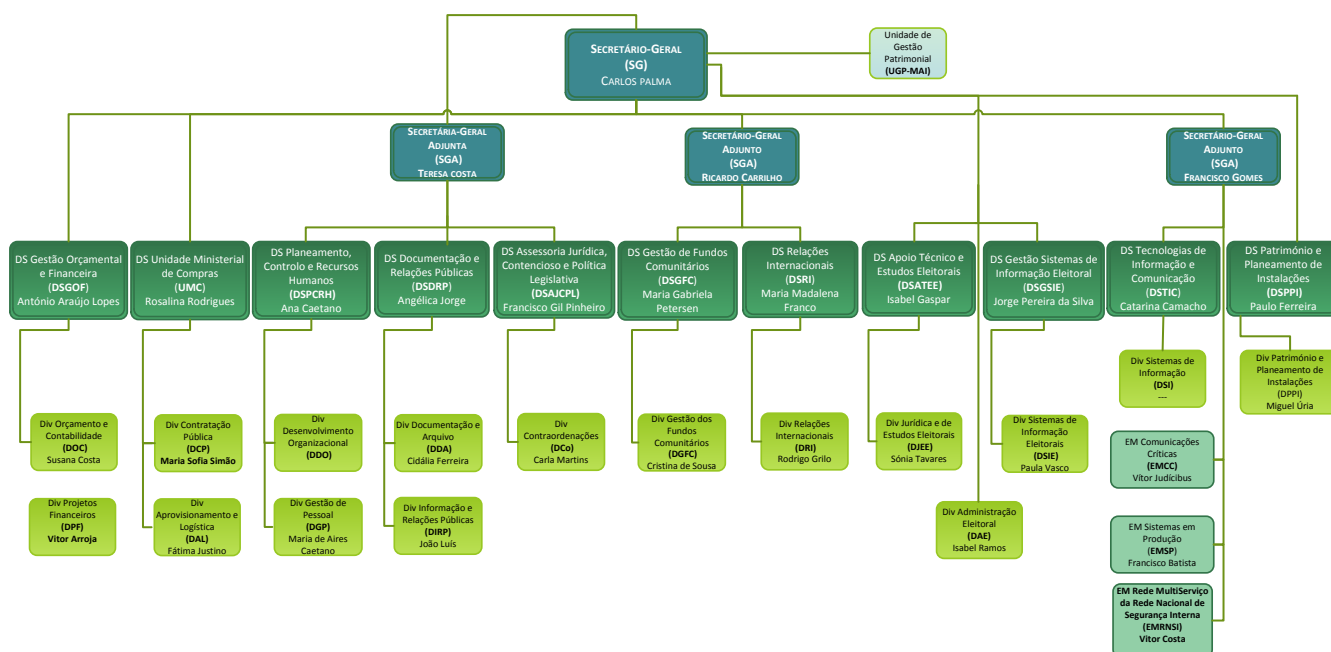
Para assegurar a prossecução das suas atribuições, a SGAI pode promover formas alargadas de parceria e de cooperação com outras entidades, nacionais ou estrangeiras, designadamente com universidades, centros de investigação e empresas de consultoria e de serviços de tradução.



IV. ORGANIZAÇÃO

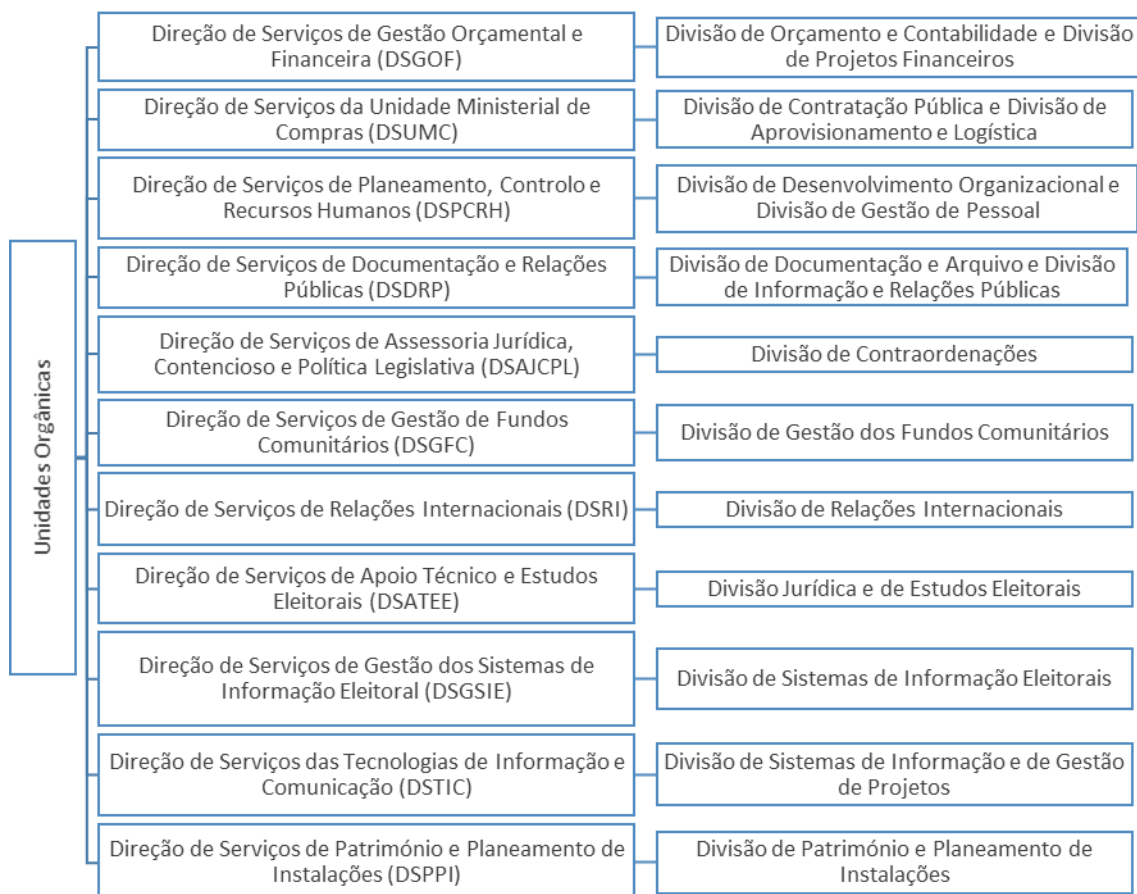
A SGA é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa, cuja organização interna obedece a um modelo de estrutura hierarquizada, constituída por 11 unidades orgânicas nucleares, 12 unidades orgânicas flexíveis e 3 equipas multidisciplinares, dirigidas por Diretores de Serviço e Chefes de Divisão, adequadas às atividades de suporte ao funcionamento dos gabinetes dos membros do Governo e dos órgãos, serviços e organismos.

A estrutura orgânica encontra-se representada no organograma seguinte:

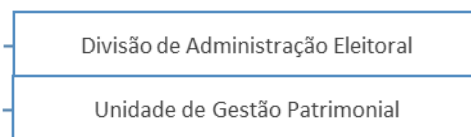


UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES E FLEXÍVEIS

As Unidades Orgânicas Flexíveis são Divisões de Serviço, com a dependência hierárquica e funcional, conforme se apresenta seguidamente.

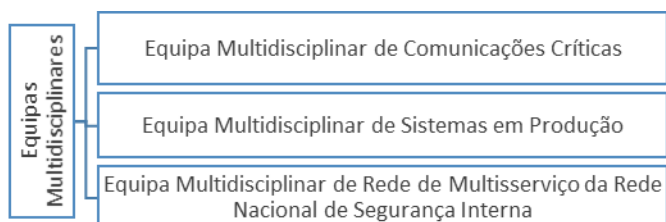


A SGAJ tem, ainda, como Unidades Flexíveis, dependentes do Secretário-Geral da AI:



EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES

As Equipas Multidisciplinares são as seguintes:

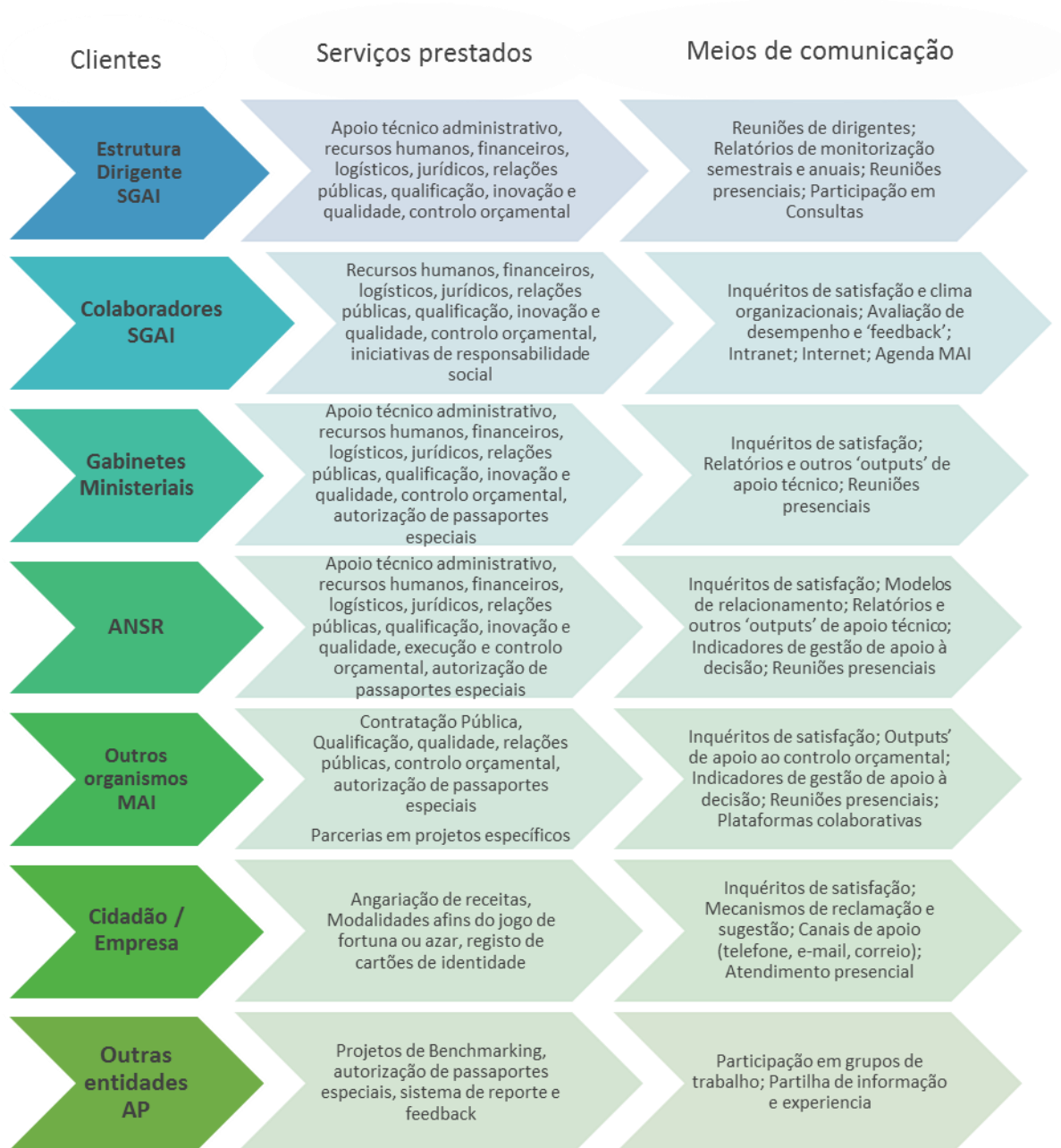




V. SERVIÇOS

O Secretário-Geral, coadjuvado por uma Secretária-Geral Adjunta e dois Secretários-Gerais Adjuntos, coordena o trabalho desenvolvido pelas Unidades Orgânicas Nucleares, Unidades Orgânicas Flexíveis e Equipes Multidisciplinares.

Os destinatários dos serviços prestados e os meios de comunicação utilizados, apresentam-se no quadro a seguir:





VI. MEIO ENVOLVENTE

STAKEHOLDERS

As partes interessadas na atividade de uma organização são todas as pessoas ou entidades que têm um interesse, financeiro ou não, nessas mesmas atividades. Assim, podemos mencionar como Stakeholders da SGAI - clientes, parceiros, fornecedores de serviços, destacando-se os colaboradores, como um dos mais importantes participantes na organização.

Tendo em conta a grande diversidade de atribuições que a SGAI congrega esta matriz procura espelhar as diversas realidades, existindo assim uma grande diversidade de Stakeholders, desde entidades públicas, nacionais e internacionais, a entidades privadas, com e sem fins lucrativos, Organizações Não Governamentais (ONG) e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Na Matriz procurou-se apresentar os diversos Stakeholders/partes interessadas, segundo o seu nível de interesse nas atividades da SGAI e o nível de poder (em termos de capacidade de influenciar) no seu desempenho.

Neste sentido, e tendo em conta esta abordagem, as partes interessadas e a sua importância para a atividade da organização é a seguinte:

Matriz de Stakeholders

| | | Nível de Interesse | |
|----------------|----------|--|---|
| | | Reduzido | Elevado |
| Nível de Poder | Reduzido | <p>Não prioritários - Monitorizar e atender a eventuais mudanças</p> <ul style="list-style-type: none"> Fornecedores | <p>Importantes – Informar e consultar com regularidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Outras Entidades da AP |
| | Elevado | <p>Úteis – Informar e monitorizar para assegurar a satisfação</p> <ul style="list-style-type: none"> Outros Organismos MAI Cidadão Empresa | <p>Prioritários – consultar, informar e manter satisfeitos</p> <ul style="list-style-type: none"> Gabinetes Ministeriais Colaboradores da SGAI ANSR (PSC) |

ANÁLISE SWOT

Com o propósito de ajudar na identificação de medidas prospectivas e orientadoras da estratégia da SGA, apresenta-se uma análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats), identificando os principais fatores internos, pontos fortes e fracos, e externos, oportunidades e ameaças.

Análise SWOT

| | FORÇAS | FRAQUEZAS |
|---------|---|--|
| INTERNA | <ul style="list-style-type: none"> • Forte apetência dos colaboradores para a mudança. • Aposta nos recursos humanos e na capacidade de manter e desenvolver parcerias para melhorar o desempenho dos processos organizacionais críticos. | <ul style="list-style-type: none"> • Tendência de contenção orçamental. |
| EXTERNA | <ul style="list-style-type: none"> • Tirar partido dos mecanismos de partilha de conhecimento criados para ajustar os sistemas de comunicação. • Aposta na modernização administrativa da AP | <ul style="list-style-type: none"> • Volatilidade do contexto político e económico. |

Como se pode observar na análise SWOT, apresenta-se como força interna da SGAI, a forte apetência dos colaboradores para a mudança, o que permite reforçar tanto os processos de inovação e mudança organizacional como para implementar mecanismos de controlo.

Uma das fraquezas notadas, diz respeito à tendência de contenção orçamental, como tal, uma medida para combater esta fraqueza será reajustar os recursos (financeiros e patrimoniais) de forma a conseguir-se aumentar o desempenho global da organização.

Denota-se, ainda, como oportunidade os mecanismos de partilha de conhecimento criados para ajustar os sistemas de comunicação.



VII. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A SGAI com a actualização do seu sistema de gestão documental Smartdocs pretende melhorar diversos processos de trabalho. Pretende melhorar e agilizar todo o processo de aprovação de faturas, através da integração do sistema de gestão documental com o seu sistema de contratação pública SIGMAI-CP. Está planeado ainda, que após a integração entre estes dois sistemas todas as peças documentais dos processos de contratação passem a estar acessíveis no SIGMAI-CP, prosseguindo a desmaterialização da documentação em curso.

Pretende a SGAI proceder à actualização do sistema de informação INTRANET, disponibilização melhor informação de uma forma mais amigável e direta para o utilizador. A nova INTRANET melhorará a acessibilidade à informação necessária no trabalho diário do colaborador da SGAI. Uma forma agregada de acesso a contactos, a aplicações corporativas, calendários, informações e notícias corporativas, etc.

Está em curso o desenvolvimento de dashboards de gestão do serviço de tecnologias de Informação e apoio aos utilizadores da rede da SGAI. Serão construídos um conjunto de indicadores que serão visíveis com actualização em tempo real. Pretende-se desta forma melhorar a visibilidade da qualidade do serviço prestado, prevenir situações e reagir mais rápido na resolução de problemas que ocorram.



VIII. RECURSOS INTERNOS

RECURSOS HUMANOS

Para a realização das suas atividades, e de acordo com os recursos humanos disponíveis, previstos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) dos diferentes organismos/serviços, a SGAi dispõe de 254 colaboradores agrupados por níveis profissionais, conforme o seguinte quadro:

| Recursos Humanos | | | |
|---|----------------|------------------|----------------------|
| DESIGNAÇÃO | Nº DE EFETIVOS | PONTOS PLANEADOS | EFFECTIVOS PLANEADOS |
| Dirigentes - Direção Superior | 5 | 20 | 100 |
| Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa | 30 | 16 | 480 |
| Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática e inspetores) | 112 | 12 | 1344 |
| Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção) | 1 | 9 | 9 |
| Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática) | 80 | 8 | 640 |
| Assistente operacional | 26 | 5 | 130 |
| Total | 254 | 70 | 2703 |

Os grupos profissionais com maior peso são os Técnicos Superiores (44%) e os Assistentes Técnicos (31%), seguidos, embora com uma diferença bastante significativa, dos Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa (12%) e dos Assistentes Operacionais (10%).

N.º de Colaboradores por grupo profissional



RECURSOS FINANCEIROS

A SGAI dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado, acrescidas de receitas próprias.

Os recursos financeiros para a SGAI, são distribuídos conforme indicado no seguinte quadro:

| Recursos Financeiros | Unidade: euros |
|-----------------------------------|------------------------|
| DESIGNAÇÃO | PLANEADOS |
| Orçamento de funcionamento | €38.653.293,00 |
| Despesas com Pessoal | €7.889.818,00 |
| Aquisições de Bens e Serviços | €12.692.785,00 |
| Transferências correntes | €10.293.000,00 |
| Outras despesas correntes | €5.035.593,00 |
| Despesas de capital | €2.742.097,00 |
| Orçamento de Projetos (Ex-PIDDAC) | €93.641.530,00 |
| TOTAL (OF+PIDDAC+Outros) | €132.294.823,00 |

Com base na análise dos dados obtidos para a SGAI, constata-se que o Orç. Projetos (Ex-PIDDAC), por si só, absorve 71% da totalidade dos recursos disponíveis, aqui se incluindo as verbas afetas à Lei da Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança, sendo os restantes incluídos no Orçamento de Funcionamento (29%).

Recursos Financeiros por Tipo de Orçamento



IX. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Atividades enquadra-se no ciclo de gestão anual da SGAi para 2017 e observa um vasto conjunto de procedimentos legalmente previstos, tendo a participação de todas as Unidades Orgânicas.

A base documental utilizada para a elaboração do Plano, contemplou a seguinte legislação:

- Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro
- Programa do XXI Governo e nas Grandes Opções do Plano para 2016-2019 (Proposta de Lei n.º 11/XIII)
- Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 161-A/2013, de 2 de dezembro e 112/2014, de 11 de julho)
- Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho
- Despacho n.º 15128-A/2014, de 12 de dezembro.

A metodologia de trabalho apresentou as seguintes fases:

- Definição das atividades;

- Envio de pedido para preenchimento das Fichas de Atividade e das Fichas de Planeamento para todas as Unidades Orgânicas;
- Receção da informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das Fichas de Atividade e das Fichas de Planeamento;
- Compilação da informação e elaboração do Plano.

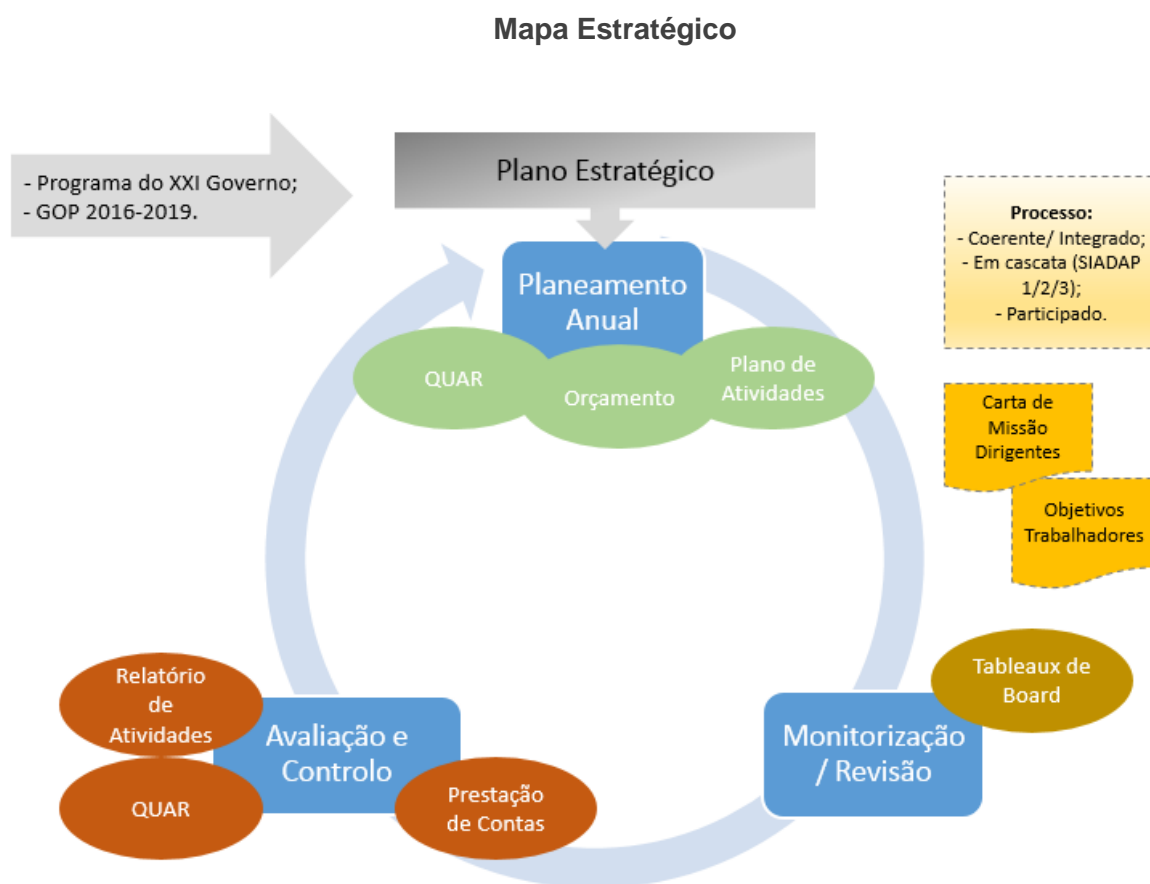
Refere-se, ainda, que o Plano de Atividades de 2017 foi elaborado em conformidade com o Orçamento proposto.



X. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

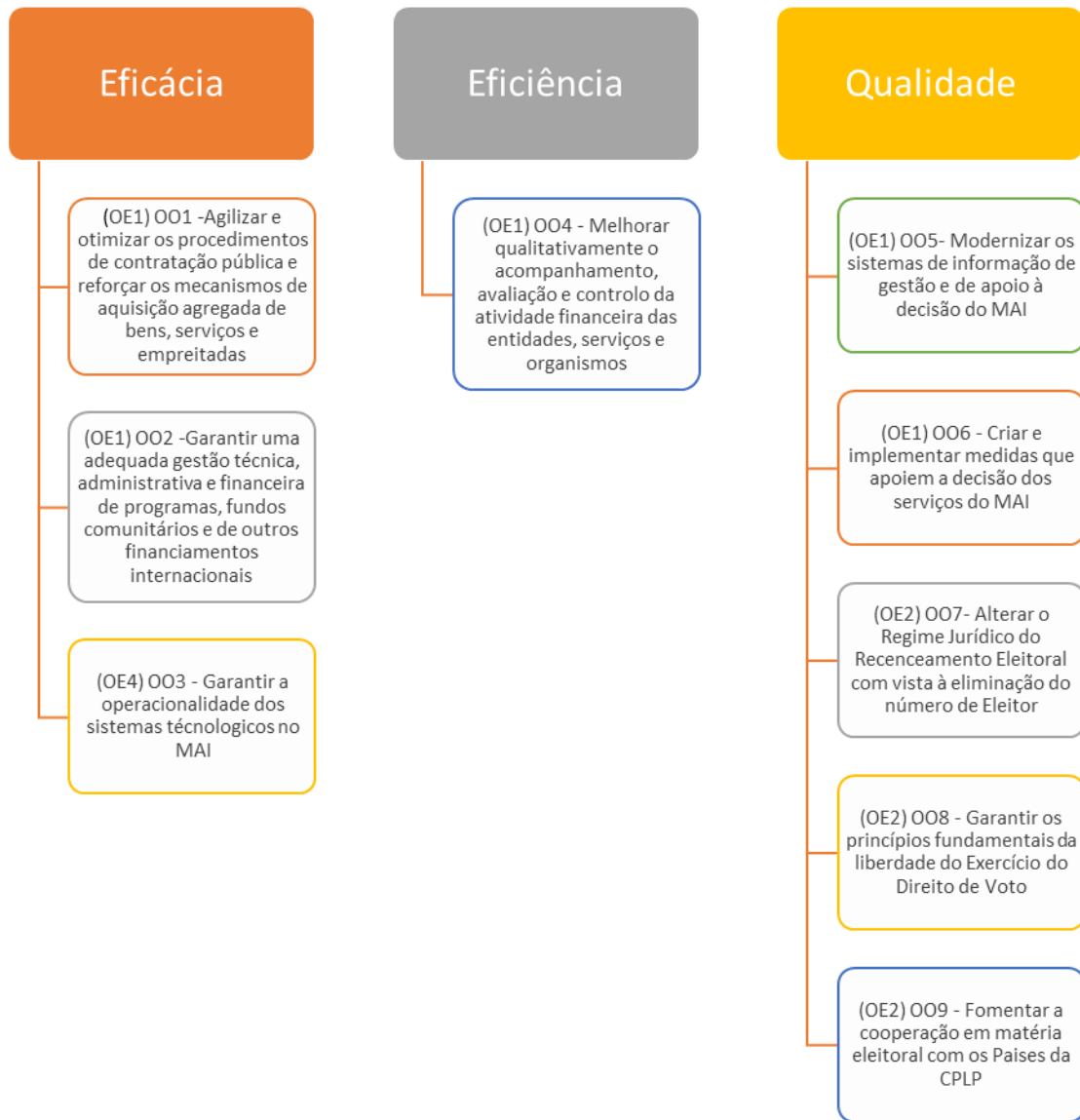
Atendendo ao contexto organizacional, aos pressupostos de atuação ao nível do planeamento estratégico, a análise das partes interessadas e o levantamento dos riscos e inerentes planos de ação, a SGAI vai dar continuidade em 2017, a um conjunto de ações de acordo com o seguinte mapa estratégico e apostando num modelo de gestão em se irá reforçar a prestação de serviços comuns:



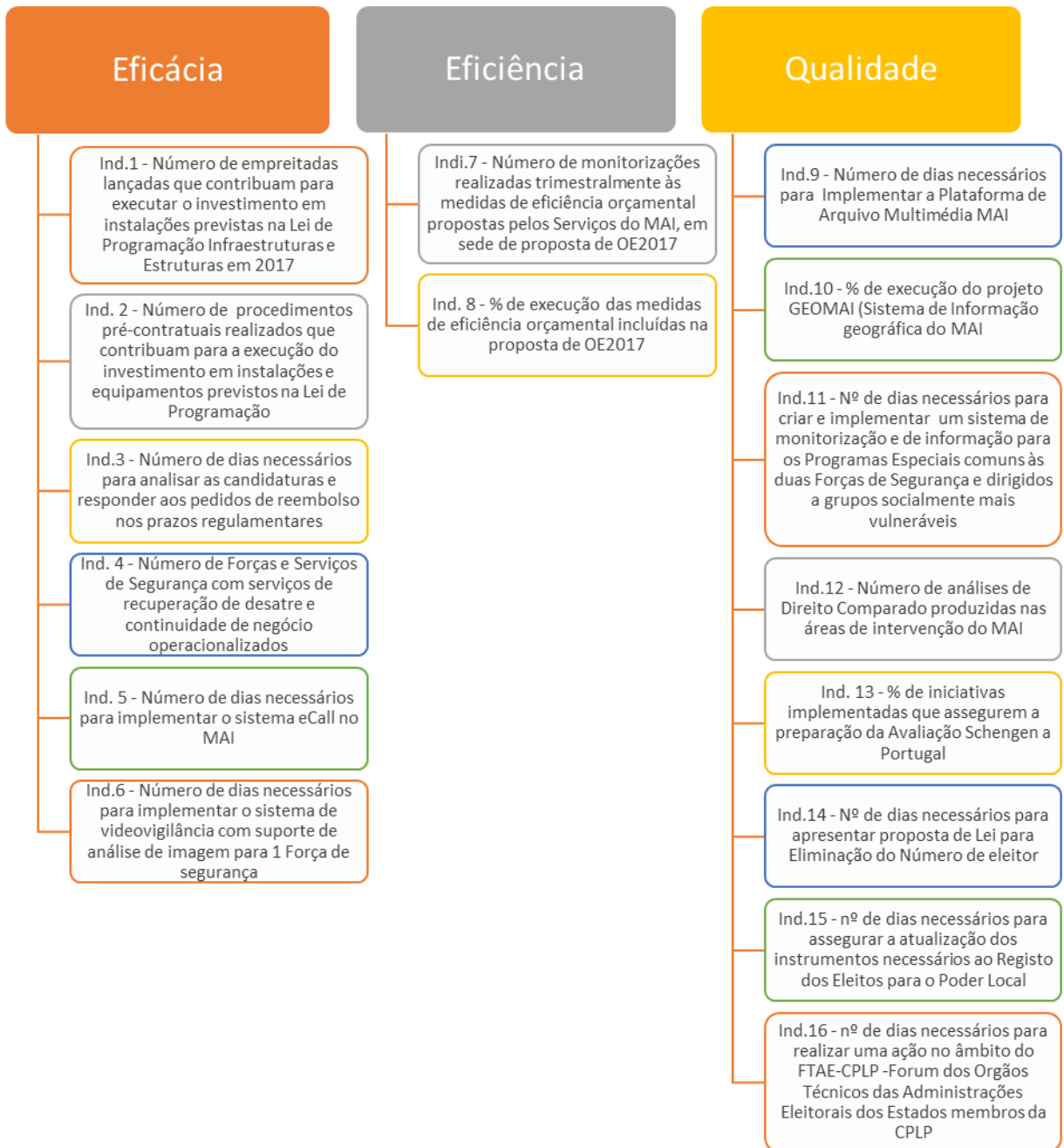
QUAR

Do alinhamento da estratégia da SGAI, para 2017, resulta o QUAR, com os objetivos operacionais, alinhados com os objetivos estratégicos, abaixo indicados:

| | |
|------------|---|
| OE1 | Melhorar o desempenho na prestação de serviços comuns e no apoio técnico e administrativo |
| OE2 | Reforçar a participação democrática no processo eleitoral |
| OE3 | Modernizar o processo de recenseamento eleitoral |
| OE4 | Operacionalizar, desenvolver e promover a evolução tecnológica e a Inovação na AI |



Aos objetivos operacionais, indicados no QUAR, estão associados os seguintes indicadores:



OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos estratégicos a prosseguir pela SGAJ em 2017, que se encontram identificados no QUAR, foram definidos e aprovados tendo em conta as metas estabelecidas, assim como a missão constante da respetiva Lei Orgânica.

Nesta medida, para a prossecução dos objetivos estratégicos foram estabelecidos objetivos operacionais, igualmente refletidos no QUAR, a serem alcançados pelas diversas Unidades Orgânicas através do desenvolvimento das respetivas atividades.

Assim, tendo em consideração o compromisso assumido, evidencia-se como objetivos operacionais a desenvolver:

(OE1) OO1 - Agilizar e otimizar os procedimentos de contratação pública e reforçar os mecanismos de aquisição agregada de bens, serviços e empreitadas

| | Indicador | Métrica | Meta | Peso |
|--------------|---|--|-------------|-------------|
| DSPPI | Ind.1 - Número de empreitadas lançadas que contribuam para executar o investimento em instalações previstas na Lei de Programação Infraestruturas e Estruturas em 2017 | Nº de Empreitadas lançadas; critério de superação: supera se realizar mais 2 empreitadas (12) até 31 de dezembro | 10 | 50% |
| DSUMC | Ind.2 - Número de procedimentos pré-contratuais realizados, que contribuam para a execução do investimento em instalações e equipamentos previstos na Lei de Programação Infraestruturas e Estruturas em 2017 | Nº de procedimentos pré-contratuais realizados; Critérios de superação: supera se realizar mais 2 (14) procedimentos pré contratuais | 12 | 50% |

(OE1) OO2 -Garantir uma adequada gestão técnica, administrativa e financeira de programas, fundos comunitários e de outros financiamentos internacionais

| | Indicador | Métrica | Meta | Peso |
|-------|---|---|--|------|
| DSGFC | Ind.3 - Número de dias necessários para analisar as candidaturas e responder aos pedidos de reembolso nos prazos regulamentares | Nº de dias de execução; critérios de superação: supera se apresentar a candidatura 10 dias antes da meta (60 dias); | 60 dias uteis(contados da data de submissão do TR da candidatura) | 60% |
| | | Supera se submeter o reembolso 10 dias antes da meta (30 dias) | 30 dias uteis após a submissão do pedido de reembolso (contados da data de submissão do TR do pedido de reembolso) | 30% |

(OE1) OO4 - Melhorar qualitativamente o acompanhamento, avaliação e controlo da atividade financeira das entidades, serviços e organismos

| | Indicador | Métrica | Meta | Peso |
|-------|---|---|------|------|
| DSGOF | Ind.7 - Número de monitorizações realizadas trimestralmente às medidas de eficiência orçamental propostas pelos Serviços da AI, em sede de proposta de OE2017 | Nº de monitorizações; critérios de superação: supera se apresentar 2 medidas de correção | 4 | 50% |
| DSGOF | Ind.8 - % de execução das medidas de eficiência orçamental incluídas na proposta de OE2017 | Nº de medidas planeadas/nº de medidas executadas x100; critérios de superação: supera se executar mais 5% da meta (85%) | 80% | 50% |

(OE1) OO5- Modernizar os sistemas de informação de gestão e de apoio à decisão do MAI

| | Indicador | Métrica | Meta | Peso |
|--------------|--|--|---------------------|------|
| DSDRP | Ind.9 - Número de dias necessários para Implementar a Plataforma de Arquivo Multimédia MAI | Nº dias necessários para a implementação contados a partir de 1 de janeiro; critério de superação: Supera se 30 dias antes da meta (190 dias, 30.09) | 211 (31.10.2017) | 40% |
| DSTIC | Ind.10 - % de execução do projeto GEOMAI (Sistema de Informação geográfica da AI | Nº de ações planeadas/nº de ações executadas x100; Critérios de superação: Supera se executar mais 5% da meta (55%) | 50% | 60% |

(OE1) OO6 - Criar e implementar medidas que apoiem a decisão dos serviços do MAI

| | Indicador | Métrica | Meta | Peso |
|----------------|---|--|--------------------------|------|
| DSPCRH | Ind.11 - Nº de dias necessários para criar e implementar um sistema de monitorização e de informação para os Programas Especiais comuns às duas Forças de Segurança e dirigidos a grupos socialmente mais vulneráveis | Nº dias necessários para a implementação contados a partir de 1 de janeiro; critério de superação: Supera se 30 dias antes da meta (211 dias, 01.11.2017) | 250 dias (31.12.2017) | 40% |
| DSAJCPL | Ind.12 - Número de análises de Direito Comparado produzidas nas áreas de intervenção da AI | Número de análises realizadas; Métrica de Superação: Supera se apresentar mais 2 análises (4) | 2 | 30% |
| DSRI | Ind.13 - % de iniciativas implementadas que assegurem a preparação da Avaliação Schengen a Portugal | % de iniciativas (reuniões coordenação/visitas simuladas) de preparação promovidas face ao previsto no Plano de Atividades; Supera se executar mais 1% do estabelecido em meta (61%) | 60% | 30% |

(OE2) OO7- Alterar o Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral com vista à eliminação do número de Eleitor

| | Indicador | Métrica | Meta | Peso |
|-------------------------|--|---|-------------------------|------|
| DSTEE/DSGSIE/DAE | Ind.14 - Nº de dias necessários para apresentar proposta de Lei para Eliminação do Número de eleitor | Dias necessários para a implementação contados a partir de 1 de janeiro; Métrica de superação: Apresentar documento que identifica as implicações técnicas/ procedimentais relativas à implementação da Lei | 33 dias (15.02.2017) | 100% |

(OE2) OO8 - Garantir os princípios fundamentais da liberdade do Exercício do Direito de Voto

| | Indicador | Métrica | Meta | Peso |
|-------------------------|---|---|--------------------------|------|
| DSTEE/DSGSIE/DAE | Ind.15 - nº de dias necessários para assegurar a atualização dos instrumentos necessários ao Registo dos Eleitos para o Poder Local | Dias necessários para assegurar contados a partir de 1 de janeiro; métrica de superação: supera se 10 dias antes (189 dias, 28.09.2017) | 194 dias (08.10.2016) | 100% |

(OE2) OO9 - Fomentar a cooperação em matéria eleitoral com os Países da CPLP

| | Indicador | Métrica | Meta | Peso |
|-------------------------|--|---|---------------------------|-------------|
| DSTEE/DSGSIE/DAE | Ind.16 - nº de dias necessários para realizar uma ação no âmbito do FTAE-CPLP -Fórum dos Órgãos Técnicos das Administrações Eleitorais dos Estados membros da CPLP | Dias necessários para assegurar contados a partir de 1 de janeiro; métrica de superação: supera se 5 dias antes | 250 dias (31.12.2017)) | 100% |

(OE4) OO3 - Garantir a operacionalidade dos sistemas tecnológicos no MAI

| | Indicador | Métrica | Meta | Peso |
|---------------|---|--|-----------------------------------|-------------|
| EMSP | Ind.4 - Número de Forças e Serviços de Segurança com serviços de recuperação de desastre e continuidade de negócio operacionalizados | Nº de Serviços/ Forças de Segurança com serviços de recuperação de desastre e continuidade de negócio operacionalizados; supera se operacional em mais uma FS que o estabelecido na meta | 1 (Serviço/Força de Segurança) | 30% |
| EMCC | Ind.5 - Número de dias necessários para implementar o sistema eCall na AI | Nº dias necessários para a implementação contados a partir de 1 de janeiro; critério de superação: Supera se 30 dias antes da meta (170 dias,01.09) | 190 dias (01.10.2017) | 40% |
| EMRNSI | Ind.6 - Número de dias necessários para implementar o sistema de videovigilância com suporte de análise de imagem para 1 Força de segurança | Nº dias necessários para a implementação contados a partir de 1 de janeiro; critério de superação: supera se 15 dias antes da meta (80 dias,26.04) | 92 dias (13.05.2017) | 30% |



XI. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DESDOBRADOS POR OBJETIVOS OPERACIONAIS E POR ÁREAS DE ATIVIDADE

O quadro seguinte apresenta os objetivos estratégicos associados aos objetivos operacionais QUAR e aos objetivos de atividade, num total de 61, distribuídos pelas Unidades Orgânicas que os prosseguem.

| OE | Objetivos Operacionais QUAR e PA | QUAR | PA | UNIDADES ORGÂNICAS | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|------|----|--------------------|-------|--------|-------|---------|-------|------|--------|--------|-----|-------|-------|------|------|
| | | | | DSGOF | DSUMC | DSPCRH | DSDRP | DSAUCPL | DSGFC | DSRI | DSATEE | DSGSIE | DAE | DSTIC | DSPPI | EMCC | EMSP |
| OE1 | OO4 - Melhorar qualitativamente o acompanhamento, avaliação e controlo da atividade financeira das entidades, serviços e organismos: Contribuir para a execução do valor definido para o ano de 2017 na Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança na fonte de financiamento 129 (transferência de receita própria entre Organismos) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Maximizar a execução, em despesa, da receita própria (não consignada) arrecadada pela SGAI | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Apresentar mensalmente até ao | | | | | | | | | | | | | | | | |

| OE | Objetivos Operacionais QUAR e PA | QUAR | PA |
|-----|---|------|----|
| | OO6 - Criar e implementar medidas que apoiem a decisão dos serviços da AI: Criar e implementar um sistema de monitorização e de informação para os Programas Especiais comuns às duas Forças de Segurança e dirigidos a grupos socialmente mais vulneráveis | | |
| | (Re) Criar as ferramentas de apoio a todas as atividades da área de recursos humanos | | |
| | Garantir uma resposta eficaz às necessidades de comunicação da SGA e dos Gabinetes Governamentais da Administração Interna | | |
| OE1 | Garantir a organização eficaz de todos os eventos e reuniões | | |
| | OO5 – Modernizar os sistemas de informação de gestão e de apoio à decisão da AI: Implementar a Plataforma de Arquivo Multimédia MAI | | |
| | Definir procedimentos a nível da descrição que permitam a otimização do Arquivo Multimédia | | |
| | Prestar de apoio técnico no âmbito da gestão integrada de documentação dos Organismos da Administração Interna | | |

| UNIDADES ORGÂNICAS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------|--------|-------|---------|-------|------|--------|--------|-----|-------|-------|------|------|--------|
| DSGOF | DSUMC | DSPCRH | DSDRP | DSAUCPL | DSGFC | DSRI | DSATEE | DSGSIE | DAE | DSTIC | DSPPI | EMCC | EMSP | EMRNSI |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| OE | Objetivos Operacionais QUAR e PA | QUAR | PA |
|----|--|------|----|
| | comunitários e de outros financiamentos internacionais: Implementação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 | | |
| | Estudo tendente à elaboração das especificações para a criação de um sistema integrado de gestão da informação relativa à participação internacional da AI – acordos bilaterais e multilaterais, missões de paz e de gestão civil de crises e projetos de cooperação operacional | | |
| | OO6 - Criar e implementar medidas que apoiem a decisão dos serviços da AI: Assegurar a preparação da avaliação Schengen a Portugal através de medidas tendentes a garantir que as entidades responsáveis nas várias áreas MAI diligenciam as medidas necessárias | | |
| | Criação de instrumentos tendentes a dar visibilidade ao empenhamento internacional da AI: 1) Divulgar a Publicação sobre a participação da AI em missões de paz e de gestão civil de crises 2) Apresentar proposta de | | |

| UNIDADES ORGÂNICAS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------|--------|-------|---------|-------|------|--------|--------|-----|-------|-------|------|------|--------|
| DSGOF | DSUMC | DSPCRH | DSDRP | DSAUCPL | DSGFC | DSRI | DSATEE | DSGSIE | DAE | DSTIC | DSPPI | EMCC | EMSP | EMRNSI |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| OE | Objetivos Operacionais QUAR e PA | QUAR | PA |
|-----|---|------|----|
| | OO3 – Garantir a operacionalidade dos sistemas tecnológicos na AI: Número de Forças e Serviços de Segurança com serviços de recuperação de desastre e continuidade de negócio operacionalizados | | |
| | OO3 - Garantir a operacionalidade dos sistemas tecnológicos na AI: Implementar o projeto eCall na AI | | |
| OE4 | OO3 - Garantir a operacionalidade dos sistemas tecnológicos na AI: Implementar o sistema de videovigilância com suporte de imagem para 1 Força de Segurança | | |
| | OO3 - Garantir a operacionalidade dos sistemas tecnológicos na AI: Numero de Serviços, aplicações disponíveis no CPD alternativo da RNSI em Contumil | | |
| | Assegurar a disponibilização das plataformas aplicativos de apoio ao ato eleitoral Autárquicas de 2017 | | |

| UNIDADES ORGÂNICAS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------|--------|-------|---------|-------|------|--------|--------|-----|-------|-------|------|------|--------|
| DSGOF | DSUMC | DSPCRH | DSDRP | DSAUCPL | DSGFC | DSRI | DSATEE | DSGSIE | DAE | DSTIC | DSPPI | EMCC | EMSP | EMRNSI |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |



XII. OBJETIVOS ARTICULADOS COM AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA A AI

A SGAI delineou o plano estratégico a desenvolver em 2017, centrando-se em pontos prioritários e orientações provenientes das Grandes Opções do Plano (GOP) para 2017¹.

Um dos pontos mencionados nas GOP 2017, refere-se à “Alavancagem de Financiamento e Investimento”. Com este ponto, pretende-se promover uma abordagem estruturada aos instrumentos de financiamento das empresas, estimular o recurso a fontes de financiamento alternativas ao crédito bancário e dinamizar e acelerar o acesso das empresas portuguesas aos fundos europeus e a investimento estrangeiro.

Neste âmbito, a SGAI apresenta os seguintes objetivos operacionais:

OO1 - Agilizar e otimizar os procedimentos de contratação pública e reforçar os mecanismos de aquisição agregada de bens, serviços e empreitadas

OO2 - Garantir uma adequada gestão técnica, administrativa e financeira de programas, fundos comunitários e de outros financiamentos internacionais

OO4 - Melhorar qualitativamente o acompanhamento, avaliação e controlo da atividade financeira das entidades, serviços e organismos

Segundo as Grandes Opções do Plano, a modernização das forças e serviços de segurança constitui uma prioridade estratégica para a consolidação democrática de um Estado seguro.

Quanto às tecnologias de informação e comunicação, as orientações constantes no Plano 2017, referem alguns pontos, como por exemplo:

- ✓ Investimento na rede de comunicações de emergência e segurança (SIRESP), melhoria das infraestruturas de suporte da rede, intervenções de conservação e de beneficiação e melhoria da tecnologia; aproveitamento das potencialidades da rede em termos de localização e de comunicações de dados para ampliação do projeto de Georreferenciação (SIRESP GL) e implementação do SIRESP ST, de modo a permitir a localização exata das ocorrências;

¹ Grandes Opções do Plano 2017, consultado a 18/05/2017, em:

http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c3246795a5868774d546f334e7a67774c336470626d6c7561574e7059585270646d467a4c31684a53556b76644756346447397a4c33427762444d324c56684a53556c664d5335775a47593d&fich=ppl36-XIII_1.pdf&inline=true

- ✓ Investimento no âmbito da segurança e reforço das comunicações de dados da Rede Nacional de Segurança Interna;
- ✓ Entrada em pleno funcionamento do novo modelo do 112, com duas centrais de atendimento a Sul e a Norte, implementação das novas centrais de atendimento nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como o sistema eCall, para agilização da resposta às emergências em acidentes rodoviários e a plataforma de videochamada para o atendimento de cidadãos surdos;
- ✓ Investimento na cibersegurança na AI;

Neste sentido, e para dar seguimento às orientações do Plano 2017, a SGAI tem como objetivo operacional:

003 - Garantir a operacionalidade dos sistemas tecnológicos no MAI

No que respeita à “Modernização do Estado”, o Governo considera prioritário implementar e acelerar reformas relevantes neste domínio, que valorizam as funções do Estado e reforçam a sua capacidade de resposta aos desafios da economia e da sociedade, o que permitirá concretizar reformas essenciais para o país e para os portugueses: a modernização administrativa, a aproximação da justiça aos cidadãos, a modernização e capacitação das forças e serviços de segurança, o combate ao crime e às ameaças externas.

Assim, o documento destaca alguns pontos relevantes. Um desses pontos refere-se ao Desenvolvimento do GEO AI – plataforma de informação geográfica partilhada por todos os Serviços e Forças de Segurança que está inserido no objetivo operacional:

005- Modernizar os sistemas de informação de gestão e de apoio à decisão do MAI

Ainda referente à “Modernização do Estado”, o documento menciona o desenvolvimento e reforço da dimensão externa da segurança interna, através:

- da expansão e do aprofundamento da cooperação internacional, nos níveis bilateral e multilateral, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça da UE e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e com os parceiros da bacia do Mediterrâneo;
- do incremento da cooperação internacional na prevenção e no controlo da criminalidade grave, violenta e altamente organizada;

- da afirmação de uma política de imigração e de controlo de fronteiras baseada no princípio da solidariedade e na criação de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes.

É ainda mencionado como orientação a seguir, a “Consolidação do Espaço Europeu de Liberdade, Segurança e Justiça”:

- Desenvolvimento de política de migrações;
- Participação na política para os refugiados e requerentes de asilo;
- Luta contra o terrorismo.

Quanto à “Administração da Justiça”, as GOP 2017 referem a Simplificação processual e desmaterialização.

Todos estas orientações enquadram-se no objetivo operacional:

OO6 - Criar e implementar medidas que apoiem a decisão dos serviços do MAI

Referente à “Participação cívica e democrática”, o documento menciona que de modo a reforçar a participação democrática no processo eleitoral, serão removidos obstáculos efetivos ao exercício do direito de voto, assegurando os princípios fundamentais da liberdade do exercício do direito nesta matéria, da unicidade e da confidencialidade do voto. O Governo concretizará estes objetivos através de:

- ✓ Alargamento da possibilidade de voto antecipado, ampliando o elenco das profissões e das situações em que se aplica;
- ✓ Possibilidade do exercício do direito do voto em qualquer parte do país;
- ✓ Exercício do direito de voto no domingo anterior ao das eleições.

Este ponto está mencionado nos seguintes objetivos operacionais:

OO7- Alterar o Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral com vista à eliminação do número de Eleitor

OO8 - Garantir os princípios fundamentais da liberdade do Exercício do Direito de Voto

OO9 - Fomentar a cooperação em matéria eleitoral com os Países da CPLP



XIII. ATIVIDADES E PROJETOS

ATIVIDADES CORRENTES

As Atividades Correntes por Unidade Orgânica, são as apresentadas no quadro seguinte.

| ATIVIDADES CORRENTES | UNIDADES ORGÂNICAS | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|-------|--------|-------|---------|-------|------|--------|--------|-----|-------|-------|------|------|--------|
| | DSGOF | DSUMC | DSPCRH | DSDRP | DSAJCPL | DSGFC | DSRI | DSATEE | DSGSIE | DAE | DSTIC | DSPPI | EMCC | EMSP | EMRNSI |
| Prestação de informação ao Tribunal de Contas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Prestação de informação permanente à Direção-Geral do Orçamento | | | | | | | | | | | | | | | |
| Análise e gestão da receita própria da SGAI (orçamento de atividades e projetos). Verificação e arrecadação da receita comunitária do orçamento de projetos. Arrecadação e reporte da receita própria e comunitária da ANSR | | | | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração do Pedido de Autorização de Pagamentos (PAP) referente às despesas da SGAI, dos Gabinetes da ação Governativa e da ANSR | | | | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração do Pedido de Libertação de Créditos (PLC) da SGAI, dos Gabinetes da Ação Governativa e da ANSR | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contraordenações de Sistemas de Segurança e Segurança Privada Arrecadação e distribuição da receita da SGAI (orçamento de atividades) relativa a Contraordenações de Segurança Privada e Sistemas de Segurança e ainda cobrança de receita para o Estado e transferências para PSP e GNR | | | | | | | | | | | | | | | |

| |
|--|
| ATIVIDADES CORRENTES |
| de Escrutínio Provisório. |
| Assegurar a disponibilização dos serviços RNSI de forma redundante nos dois Centros de Dados da RNSI |

| UNIDADES ORGÂNICAS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------|--------|-------|---------|-------|------|--------|--------|-----|-------|--------|------|------|--------|
| DSGOF | DSUMC | DSPCRH | DSDRP | DSAJCPL | DSGFC | DSRI | DSATEE | DSGSIE | DAE | DSTIC | DSPPPI | EMCC | EMSP | EMRNSI |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

PROJETOS

Os Projetos por Unidade Orgânica, são os apresentados no quadro seguinte.

| PROJETOS | UNIDADES ORGÂNICAS | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|-------|--------|-------|---------|-------|------|--------|--------|-----|-------|-------|------|------|--------|
| | DSGOF | DSUMC | DSPCRH | DSDRP | DSAJCPL | DSGFC | DSRI | DSATEE | DSGSIE | DAE | DSTIC | DSPPi | EMCC | EMSP | EMRNSI |
| Eleições Autárquicas Intercalares | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alteração legislativa para introdução de uma matriz em Braille nos boletins de voto | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alteração legislativa para introdução do voto antecipado em mobilidade em território nacional | | | | | | | | | | | | | | | |
| Eleição dos Órgãos para as Autarquias Locais | | | | | | | | | | | | | | | |
| Eleição Geral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - 2017 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cooperação em matéria eleitoral com os países da CPLP | | | | | | | | | | | | | | | |
| Eleições Intercalares dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais | | | | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração de articulados de alterações legislativas em matéria eleitoral | | | | | | | | | | | | | | | |
| Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais 2017 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ação de apoio à agenda comum UE-BRASIL em matéria de migrações e mobilidade | | | | | | | | | | | | | | | |



XIV. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO INTERNA

Os recursos humanos são o ativo mais importante de qualquer organização e a sua qualidade é determinante para o sucesso das políticas públicas, como tal, a SGAI aposta na qualificação dos seus colaboradores, facultando ações de formação que proporcionem a aquisição e o desenvolvimento de competências exigidas para o exercício das atividades profissionais ou para a melhoria do desempenho, promovendo a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores.

De forma a elaborar o Plano de Formação anual, é previamente realizado um levantamento de necessidades formativas, dirigido a todos os dirigentes das diversas Unidades Orgânicas da SGAI. É com base nos resultados obtidos no diagnóstico de necessidades de formação, que são escolhidas as ações de formação interna que possibilitam o desenvolvimento das capacidades individuais dos colaboradores, bem como a melhoria do desempenho organizacional.

Nas áreas de formação em que se identifica uma maior procura no diagnóstico de necessidades de formação, opta-se pela realização de ações de formação internas, ministradas por formadores da própria SGAI ou por formadores externos, e, sempre que seja possível, nas suas instalações, o que permite uma preparação de conteúdos programáticos mais adaptados às necessidades do serviço e dos colaboradores e evita a deslocação dos formandos a espaços externos.

De forma a conferir qualidade e relevância ao investimento em formação, é realizada, igualmente, uma avaliação do Plano de Formação, em duas etapas, através da aplicação de questionários de satisfação. A primeira etapa coincide com o final de cada ação de formação, onde são aplicados questionários aos formandos e aos formadores. A outra etapa corresponde à aplicação de um questionário após 6 meses do fim da ação de formação, às chefias dos formandos, de forma a aferir o impacto que a formação teve no local de trabalho do colaborador e nas atividades desenvolvidas.



XV. IGUALDADE DE GÉNERO

O atual Governo compromete-se nas Grandes Opções do Plano 2017, a Promover a Igualdade e a não Discriminação.

Tendo a SGAI, nas suas competências, a área da Igualdade de Género, para a prossecução deste objetivo, em 2017, propõe-se desenvolver as seguintes medidas:

Área Estratégica 1 – Integração da Perspetiva da Igualdade de Género na Administração Pública Central e Local

| Objetivo(s) | Público-alvo | Entidade(s) responsável (eis) | Entidades envolvidas na execução | Indicadores de resultados | Meta(s) | Calendarização | Medida do V PNI |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|--|---|-------------------|--|
| 1. Promover o envolvimento das direções de topo dos serviços da AI na execução do Plano para a IG na AI | Direções de topo dos serviços da AI | SGAI | Todos os serviços da AI | N.º de reuniões realizadas com as direções de topo | 2 | 2015 e 2017 | - |
| 2. Incorporar perspetiva da IG nos instrumentos de gestão dos serviços da AI | Serviços da AI | SGAI | Todos os serviços da AI | N.º de instrumentos de gestão onde é feita a menção à área da IG | 1 por serviço | 2016-2017 | - |
| 3. Garantir a disponibilização de informação estatística desagregada por sexo nos principais instrumentos elaborados no âmbito da monitorização das políticas públicas integradas nas atribuições da AI | Serviços da AI | Todos os serviços da AI | Todos os serviços da AI | Levantamento dos principais instrumentos (relatórios, publicações, etc..) e elaboração de diagnóstico relativo à desagregação estatística por sexo | Apresentação de resumo do diagnóstico e propostas Introdução de alterações tendo em vista a incorporação das propostas | 2015 2016-2017 | 6) Assegurar a recolha, tratamento e divulgação de informação estatística, desagregada por sexo, relativa à execução de todas as políticas públicas. |

Área Estratégica 1 – Integração da Perspetiva da Igualdade de Género na Administração Pública Central e Local (cont.)

| Objetivo(s) | Público-alvo | Entidade(s) responsável (eis) | Entidades envolvidas na execução | Indicadores de resultados | Meta(s) | Calendarização | Medida do V PNI |
|--|----------------|-------------------------------|----------------------------------|--|--|-------------------------|--|
| 4. Promover a adoção da linguagem inclusiva (de género) nos organismos da AI | Serviços da AI | Todos os serviços da AI | Todos os serviços da AI | <p>Identificação e disponibilização de exemplos de boas práticas existentes na AI no âmbito da utilização da linguagem inclusiva (escrita e visual)</p> <p>Criação de um glossário de expressões utilizadas no contexto AI contendo propostas para a utilização de linguagem inclusiva</p> | Manual de boas práticas AI no domínio da linguagem inclusiva | <p>2015</p> <p>2016</p> | <p>7) Assegurar, a nível institucional, a adoção de uma política comunicacional não-discriminatória em função do sexo e promotora da igualdade de género, em todos os organismos públicos.</p> |

Área Estratégica 2 – Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens nas Políticas Públicas

| Objetivo(s) | Público-alvo | Entidade(s) responsável (eis) | Entidades envolvidas na execução | Indicadores de resultados | Meta(s) | Calendarização | Medida do V PNI |
|---|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|--|----------------|--|
| 5. Melhorar o nível de conhecimento de profissionais em matéria de género e envelhecimento | Profissionais das Forças de Segurança | GNR/PSP | GNR/PSP | Número de ações de formação realizadas. | 1 ação por ano | 2014 -2015 | <i>37) Promover ações de formação de profissionais das forças de segurança e de serviços de ação social para as questões de género e envelhecimento.</i> |
| 6. Promover a sensibilização dos profissionais no domínio da igualdade de género | Serviços da AI | Todos os serviços da AI | Todos os serviços da AI | Número de ações de sensibilização | 1 ação por serviço ao longo da vigência do plano | 2015-2017 | - |
| 7. Criar uma bolsa de formadores/as interna à AI em matérias relevantes no domínio da Igualdade de Género | Serviços da AI | SGAI | Todos os serviços da AI | Identificação dos/as formadores/as internos e respetivos perfis de competências | Disponibilização da informação relativa à bolsa de formadores IG | 2016-2017 | - |

Área Estratégica 3 — Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida Profissional, Familiar e Pessoal

| Objetivo(s) | Público-alvo | Entidade(s) responsável (eis) | Entidades envolvidas na execução | Indicadores de resultados | Meta(s) | Calendarização | Medida do V PNI |
|---|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|--|--|----------------|-----------------|
| 8. Promover o conhecimento acerca dos direitos e deveres em matéria da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal | Colaboradores/as AI | Todos os serviços da AI | Todos os serviços da AI | Desenvolvimento de conteúdos sobre Igualdade de género, conciliação da vida profissional, familiar e pessoal a integrar Manual de acolhimento | Protótipo de Manual de acolhimento | 2015-2016 | - |
| 9. Contribuir para a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos/as colaboradores/as da AI | Colaboradores/as AI | Todos os serviços da AI | Todos os serviços da AI | Diagnostico das principais necessidades e proposta de soluções locais para disponibilização de recursos para apoio a famílias em que o/a cuidador/a cuidador/a trabalha por turnos | Apresentação de proposta e requisitos para a sua implementação | 2016-2017 | - |

Área Estratégica 4 — Orientação Sexual e Identidade de Género

| Objetivo(s) | Público-alvo | Entidade(s) responsável (eis) | Entidades envolvidas na execução | Indicadores de resultados | Meta(s) | Calendarização | Medida do V PNI |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|--|----------------|---|
| 10. Melhorar o nível de conhecimento de profissionais em matéria de orientação sexual e identidade de género | Profissionais das Forças de Segurança | GNR/PSP | GNR/PSP | Número de ações de formação realizadas | 1 ação por ano | 2014-2017 | 52) <i>Sensibilizar profissionais e especialistas de áreas estratégicas para as questões da orientação sexual e identidade de género.</i> |
| 11. Promover o conhecimento sobre o fenómeno dos crimes de ódio motivados por questões de orientação sexual e identidade de género | Profissionais das Forças de Segurança | SGAI/ GNR/PSP | SGAI/ GNR/PSP | Proposta de indicador a incluir nos formulários de recolha de dados (ocorrências criminais) | Inclusão do indicador em 2 formulários | 2016-2017 | 53) <i>Promover a elaboração de um estudo sobre crimes de ódio motivados por questões de orientação sexual e identidade de género.</i> |

Área Estratégica 5 – Organizações não-governamentais

| Objetivo(s) | Público-alvo | Entidade(s) responsável (eis) | Entidades envolvidas na execução | Indicadores de resultados | Meta(s) | Calendarização | Medida do V PNI |
|--|--------------------------------------|---|----------------------------------|--|--|-----------------------|-----------------|
| 12. Contribuir para otimizar a articulação entre serviços da AI e outras entidades ² relativamente à proteção de grupos específicos (mais vulneráveis no domínio da insegurança objetiva e subjetiva) | Serviços da AI e entidades parceiras | SGAI e serviços da AI envolvidos em cada parceria | Todos os serviços da AI | Identificação das entidades parceiras e principais vias de colaboração por grupo específico Sinalização de potenciais pontos a afinar nas parcerias ou de possíveis sinergias a criar | Apresentação de grelha resumo Apresentação de propostas | 2015 2016-2017 | - |

Área Estratégica 6 — Comunicação Social

| Objetivo(s) | Público-alvo | Entidade(s) responsável (eis) | Entidades envolvidas na execução | Indicadores de resultados | Meta(s) | Calendarização | Medida do V PNI |
|--|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|-----------|----------------|-----------------|
| 13. Promover a visibilidade do contributo das mulheres nas áreas (operacionais) da segurança interna | População em geral | GNR / PSP / SEF / ANPC | GNR / PSP / SEF / ANPC | Nº de artigos publicados/peças difundidas | 1 por ano | 2014-2017 | - |

² “Outras entidades” não inclui apenas ONG, mas sim outros serviços públicos e outras entidades.

Área Estratégica 7 – Cooperação

| Objetivo(s) | Público-alvo | Entidade(s) responsável (eis) | Entidades envolvidas na execução | Indicadores de resultados | Meta(s) | Calendarização | Medida do V PNI |
|---|---|-------------------------------|---|--|--|---------------------------------------|---|
| 14. Promover a implementação articulada dos planos/estratégias nacionais com relevância no domínio da IG e em que a AI está envolvido | Representantes MAI nos vários planos | SGAI | SGAI e restantes entidades que representem a AI em planos/estratégias nacionais | Nº de reuniões realizadas | 1 por ano | 2015-2017 | - |
| 15. Contribuir para a elaboração e execução do II Plano Nacional de Ação para a implementação da Resolução do CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança. | Representantes MAI envolvidos neste Plano Nacional de Ação - Res CSNU 1325 (2000) | SGAI | GNR e PSP | Participação na elaboração e execução do Plano | Aprovação do Plano Execução das medidas a cargo/envolvendo a AI | 2.º semestre de 2014 2015-2017 | 64) Elaborar o II Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança. |



XVI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Atividades da SGAI será objeto de acompanhamento através de reportes regulares, assegurando uma monitorização contínua da performance operacional e estratégica, permitindo, desta forma, detetar eventuais desvios e tomar oportunamente as medidas necessárias à sua correção.

Importa reforçar que o empenho de todos os colaboradores e dirigentes das Unidades Orgânicas da SGAI será determinante para alcançar os resultados registados neste Plano de Atividades.

Será dada, ainda, importância ao controlo permanente da execução orçamental e da utilização racional dos recursos disponíveis (humanos, financeiros e materiais) da SGAI.